



# DIÁRIO OFICIAL



CARRASCO BONITO

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - CARRASCO BONITO, QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018 Nº 75

Acesse: [www.carrascobonito.to.gov.br](http://www.carrascobonito.to.gov.br)

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

SEM ATOS OFICIAIS NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

## SUMÁRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....1  
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 76/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 49/2018

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, através de seu Gestor, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que conforme determina Parecer Jurídico e Parecer U.C.C.I. nº 01/2018 proferido pelo Controle Internodeste município, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da supremacia do interesse público, e com fulcro na Súmula 473/STF, fica **ANULADO** todos os atos referentes ao Pregão Presencial SRP nº 49/2018, que tem por objeto: Registro de preços para Contratação de empresa visando futuras e parceladas aquisições de materiais gráficos, para atender diversos setores do município, do tipo Menor Preço por Lote. Com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação.

Carrasco Bonito/TO, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2018.

**CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 033/2018 DE 21 de novembro de 2018**

O Secretário Municipal de Administração de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando as informações obtidas conforme o Requerimento que solicita Exoneração de Servidor Público em Cargo Efetivo,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apurar os motivos pelos quais o servidor **WENDEL CARNEIRO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, prestando os serviços de **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL** no âmbito deste município, com lotação da Secretaria de Meio Ambiente localizada à Avenida Tocantins s/n centro, Sede do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, em face ao Requerimento de autoria do mesmo, em que pede exoneração do Cargo supramencionado, pertencente ao quadro de Servidores Efetivos, com data retroativa ao dia 02 de janeiro do no de 2018, conforme cópia anexa.

Art. 2º Designar (três) servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no artigo anterior:

a) **RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA**, Agente de Vigilância Ambiental - matrícula nº 178;

b) **JUVERSINO ANTUNES TEIXEIRA**, Zootecnista - matrícula nº 000471;

b) **JOSIANE LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 000460.

Art.3º - Fixar o prazo máximo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.4º- **COMUNIQUE- SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Carrasco Bonito/TO 21 de novembro de 2018

**JOSÉ MARQUES DA SILVA**  
Secretária de Administração

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018